

ATA Nº 030/DELI/2020**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2019****PROCESSO Nº 16.227.172-5**

OBJETO: Contratação de empresas de engenharia e construção para a execução de empreendimentos habitacionais nos Municípios de SERTANEJA e LEÓPOLIS (LOTE 01 – 47 unidades); MARUMBI (LOTE 02 – 50 unidades); CAFEZAL DO SUL, GUAÍRA e NOVA AURORA (LOTE 03 – 51 unidades), no Estado do Paraná, que consistem na construção de 148 unidades habitacionais e infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 9.412.360,68

DA REUNIÃO:

Data: 09 de março de 2020, às 14h.

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Departamento de Licitação - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Complementar a Ata nº 025/DELI/2020, no tocante às garantias de propostas apresentadas pelas empresas licitantes.

Conforme constou na Ata nº 025/DELI/2020, as garantias das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, CASACCHI CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA, PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, CONSTRUTORA ICOPAN LTDA e CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA não atendiam integralmente as exigências do edital, conforme abaixo transcrito:

“ (...) LOTE 01 - PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou uma Carta de Fiança (fls. 1116/1117) emitida pela SICOOB, com a importância segurada de R\$ 37.358,77.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC; ainda, o prazo de validade da garantia contempla como prazo final de vigência 17/05/2020, quando deveria ser 14/06/2020, por força do disposto no item 16.2, alínea “f” da Seção I – IAC.

(...)

LOTE 01 - CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.

GARANTIA DA PROPOSTA - - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1265/1269) emitida pela Pottencial Seguradora, com a importância segurada de R\$ 37.358,77.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”.

(...)

LOTE 01 - CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

GARANTIA DA PROPOSTA - - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1906/1915) emitida pela JNS Seguradora, com a importância segurada de R\$ 37.358,77 para o lote 01. Registra-se que a Construtora IMPLANTEC apresentou apólice única para os lotes 01, 02 e 03.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”; ainda, o prazo de validade da garantia contempla como prazo final de vigência 18/05/2020, quando deveria ser 14/06/2020, por força do disposto no item 16.2, alínea “f” da Seção I – IAC.

(...)

LOTE 02 - CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-EPP

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1703/1707) emitida pela Pottencial Seguradora, com a importância assegurada de R\$ 37.585,43, e validade até 16/05/2020.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”; ainda, o prazo de validade da garantia contempla como prazo final de vigência 16/05/2020, quando deveria ser 14/06/2020, por força do disposto no item 16.2, alínea “f” da Seção I – IAC.

(...)

LOTE 02 - CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1906/1915) emitida pela JNS Seguradora, com a importância assegurada de R\$ 37.585,43 para o lote 02. Registra-se que a Construtora IMPLANTEC apresentou apólice única para os lotes 01, 02 e 03.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”; ainda, o prazo de validade da garantia contempla como prazo final de vigência 18/05/2020, quando deveria ser 14/06/2020, por força do disposto no item 16.2, alínea “f” da Seção I – IAC.

(...)

LOTE 02 - CONSTRUTORA SANMER EIRELI - EPP.

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1362/1366) emitida pela Pottencial Seguradora, com a importância assegurada de R\$ 37.585,43.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”.

(...)

LOTE 03 - CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1906/1915) emitida pela JNS Seguradora, com a importância assegurada de R\$ 41.578,69 para o lote 03. Registra-se que a Construtora IMPLANTEC apresentou apólice única para os lotes 01, 02 e 03.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”; ainda, o prazo de validade da garantia contempla como prazo final de vigência 18/05/2020, quando deveria ser 14/06/2020, por força do disposto no item 16.2, alínea “f” da Seção I – IAC.

(...)

LOTE 03 - CONSTRUTORA SANMER EIRELI - EPP.

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 1531/1535) emitida pela Pottencial Seguradora, com a importância assegurada de R\$ 41.578,69.

Verifica-se que a apólice apresentada não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b(ii)”.

ATA Nº 030/DELI/2020

Após a realização de diligências, no dia 20/01/2020, todas as empresas apresentaram, tempestivamente, endossos contemplando as correções necessárias, conforme documentos juntados às fls. 2284 à 2311, logo, o item 16 das IAC foi atendido por todas as licitantes do certame.

Os demais termos da Ata nº 025/DELI/2020 permanecem inalterados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.


Elizabete Maria Bassetto
Presidente

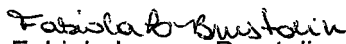

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Alexandre Pontes Batista
Membro (ausente)

Ana Carolina Nyznyk C. Geremias
Membro (ausente)

Anelise Gomes Wielewicki
Membro

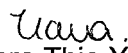

Fabiola Lorena Brustolin
Membro

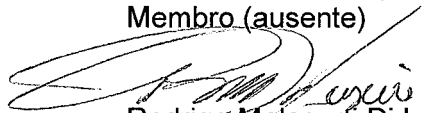
Harisson Guilherme Françóia
Membro (ausente)

Julimara Pizzatto
Membro (ausente)

Marcelo da Silva Santos
Membro (ausente)

Maria Fernanda Lagana de Almeida
Membro (ausente)


Nara Thie Yanagui
Membro


Rodrigo Malagurfi Di Lascio
Membro

Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)


Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

